



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CERTIDÃO**

CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM OCULTAÇÃO DE PARTE(S) SOB SIGILO

Em observância à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que estabelece, em seu artigo 7º, §2º, que:

“§2º Quando não for autorizado acesso integral à informação, por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.”

como servidor(a) público(a) em exercício, aponho minha assinatura e confiro fé pública ao documento abaixo, confirmando que esta versão se trata de cópia fiel da documentação original, havendo sido ocultadas (tarjadas) exclusivamente as informações protegidas por sigilo legal, assegurando a fidelidade da informação pública. Assim, esta versão passa a coexistir com o documento integral criado com o amparo da citada Lei.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 25/2020 QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO
DA CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO E A AMPLOS PROTEÇÃO
CONTRA INCÊNDIO LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº **26.664.015/0001-48**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília – DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, Senhora **VIVIAN VIVAS**, brasileira, servidora pública, portadora da matrícula SIAPE nº 1538405, nomeada pela Portaria nº 1.882, de 11 de junho de 2019, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de junho de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.388.851/0001-59**, sediada no SCS Quadra 01 Bloco L Número 17 Sala 205 – Asa Sul – Brasília – DF, CEP: 70307-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo CBMDF, e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.100431/2020-37 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 25/2020 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/10/2021 a 21/10/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.3. A retirada de custos fixos não renováveis que já tenham sido amortizados no primeiro ano da contratação (aviso prévio trabalhado e indenizado e seus consectários).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. 1.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 141.145,41** (cento e quarenta e um mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 1.693.744,97** (um milhão, seiscentos e noventa e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Escala	Quantidade de Postos	Profissional por Posto	Quantidade de Bombeiros (A)	Preço Unitário Máximo Mensal do Posto (B)	Preço Máximo do Posto	Preço Máximo Anual Total
							Mensal Total	(D) = (C) x 12
							(C) = (A) x (B)	

1	Brigadista Lider 12x36h	12X36h	1	2	2	10.016,31	20.032,63	240.391,54
2	Brigadista Diurno 12x36h	12X36h	5	2	10	8.466,56	84.665,58	1.015.986,97
3	Brigadista Noturno 12x36h	12X36h	2	2	4	9.111,80	36.447,20	437.366,45
TOTAL			8		16	27.594,67	141.145,41	1.693.744,97

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho: 173740

Elemento de Despesa: 33.90.37

Plano Interno: 20.04.00

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

VIVIAN VIVAS	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA
Controladoria-Geral da União	AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
CONTRATANTE [ASSINADO ELETRONICAMENTE]	CONTRATADA [ASSINADO ELETRONICAMENTE]



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 24/08/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS**, **Diretora de Gestão Interna**, em 25/08/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA MARIA CARVALHO GUEDES E SILVA**, **Testemunha**, em 25/08/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERALDO ALVES MARIA**, **Testemunha**, em 25/08/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]

#_contem_4_marcas_sigilo



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA MARIA CARVALHO GUEDES E SILVA, Assistente**, em 26/08/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2079791 e o código CRC 4EE011BF

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 370003 - CGLCD/DGI/SE/CGU

Número do Contrato: 25/2020.
Nº Processo: 00190.100431/2020-37.
Pregão. Nº 12/2020. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO. Contratado: 23.388.851/0001-59 - AMPLOS PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 25/2020 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/10/2021 a 21/10/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e a retirada de custos fixos não renováveis que já tenham sido amortizados no primeiro ano da contratação (aviso prévio trabalhado e indenizado e seus consectários). Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.693.744,97. Data de Assinatura: 25/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2021).

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - UASG 590001

Nº Processo: 6182.3684/2021-73. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, instalação, configuração e suporte técnico de equipamentos PÓRTICOS DETECTORES DE METAIS, incluindo demais acessórios, para controle de acesso às dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme especificações, obrigações e demais exigências expressas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul, Quadra 02, Lote 03, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/590001-5-00022-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/09/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCIEL RUBENS DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/08/2021) 590001-00001-2021NE000999

Ministério Público da União

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 711/2020

Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLÍNICA OFTALMOLOGICA DRA RITA LAVINIA LTDA. Objeto: alterar CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e a CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO. Data de Assinatura: 23/08/2021. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL - Diretora Executiva e pelo Credenciado RITA LAVINIA PIMENTA DE ALMEIDA - Representante legal. Processo nº 1.14.000.002316/2020-47.

ESCOLA SUPERIOR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira da ESMPU torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 08/2021, considerando que os grupos 1, 2, 4 e 5 restaram desertos e o grupo 3 fracassou. Processo nº 0.01.000.1.005380/2019-86.

FLAVIA ESTEFANIA BORGES TEGOSHI
Chefe da Central de Licitações e Cotações Eletrônicas

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira da ESMPU torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 09/2021, em favor da empresa CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E, CNPJ n. 61.600.839/0001- 55, no valor de R\$ R\$ 18.600,00 (dezoito mil, seiscentos reais), para o único item do certame. Processo nº 0.01.000.1.001656/2020-42.

FLAVIA ESTEFANIA BORGES TEGOSHI
Chefe da Central de Licitações e Cotações Eletrônicas

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 27/2021. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: JORGE FORBES CLÍNICA E PESQUISA EM PSICANÁLISE LTDA. (CNPJ 04.371.042/0001-90). Objeto: Contratação de empresa para realizar arquitetura de conteúdo e docência na atividade acadêmica "Programa de Deontologia do Ministério Público Brasileiro - Parte II". Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei 8.666/1993. Vigência: vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo da última etapa do objeto. Data de Assinatura: 23/08/2021. Valor Total: R\$ 54.000,00. Nota de empenho: 2021NE000194, datada de 04/08/2021. Programa de Trabalho: 031280003120HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.39.48. Processo: 1676/2021-81. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, JORGE DE FIGUEIREDO FORBES, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - MPF, e Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) (CNPJ: 33.683.111/0001-07). Objeto: Serviços de processamento de dados por meio de consultas online, com uso de Web Services, aos dados dos sistemas de trânsito sob tutela do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), hospedados no Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO). Valor total: R\$ 34.041,00 (trinta e quatro mil e quarenta e um reais). Fundamento legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 - Cleuber Delano José Lisboa Filho, Secretário Executivo da Secretaria Geral do MPF. Processo: 1.00.000.016273/2020-72.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 9/2020

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Citplan engenharia LTDA. CNPJ nº 26.490.638/0001-41. Objeto: prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 113(cento e treze) dias. Valor total: R\$ 24.829,53. Data da assinatura: 20.08.2021. Natureza da Despesa: 33.90.39.05. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.001026/2021-88. Assinaturas: Heitor Romero Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante e Bruno Citron, Sócio, pela Contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4/2021

CONVENIENTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região - PRR/3ª Região, sediada à Av. Brigadeiro Luís Antonio, 2020, regida pelo CNPJ 26.989.715/0058-48 e ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA - mantenedora da UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP, com sede na Rua Vergueiro, 1211, Paraíso, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 06.099.229/0001-01, cujos campi são: Anchieta, inscrito no CNPJ 06.099.229/0026-60 com sede na Rua Francisco Bautista,334, Jd. Santa Cruz, São Paulo; CHÁCARA SANTO ANTONIO I, INSCRITO NO CNPJ 06.099.229/0036-31, COM SEDE NA RUA DA PAZ, 797, CHÁCARA SANTO ANTONIO - SÃO PAULO; CHÁCARA SANTO ANTONIO II, INSCRITO NO CNPJ 06.099.229/0036-31, COM SEDE NA RUA HENRI DUNANT, 203, CHÁCARA SANTO ANTONIO - SÃO PAULO; CHÁCARA SANTO ANTONIO III, INSCRITO NO CNPJ 06.099.229/0036-31, COM SEDE NA RUA CANCIONEIRO POPULAR, 210, CHÁCARA SANTO ANTONIO - SÃO PAULO; CIDADE UNIVERSITÁRIA, INSCRITO NO CNPJ 06.099.229/0027-40, COM SEDE NA AVENIDA TORRES DE OLIVEIRA, 330, JAGUARÉ - SÃO PAULO; INDIANÓPOLIS/BACELAR, INSCRITO NO CNPJ 06.099.229/0025-89, COM SEDE NA RUA DR. BACELAR, 1212, VILA CLEMENTINO- SÃO PAULO; MARQUÊS, INSCRITO NO CNPJ 06.099.229/0040-18, COM SEDE NA AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 3001, ÁGUA BRANCA - SÃO PAULO; NORTE, INSCRITO NO CNPJ 06.099.229/0045-22, COM SEDE NA RUA AMAZONAS DA SILVA, 737, VILA GUILHERME - SÃO PAULO; PARAÍSO, INSCRITO NO CNPJ 06.099.229/0039-84, COM SEDE NA RUA VERGUEIRO, 1109, ACLIMAÇÃO - SÃO PAULO; PAULISTA, INSCRITO NO CNPJ 06.099.229/0001-01, COM SEDE NA AVENIDA PAULISTA, 900, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO; PINHEIROS, INSCRITO NO CNPJ 06.099.229/0115-70, COM SEDE NA RUA PADRE CARVALHO, 566, PINHEIROS - SÃO PAULO; VERGUEIRO, INSCRITO NO CNPJ 06.099.229/0046-03, COM SEDE NA RUA APENINOS, 267, ACLIMAÇÃO - SÃO PAULO; TATUAPÉ, INSCRITO NO CNPJ 06.099.229/0114-99, COM SEDE NA RUA ANTÔNIO MACEDO, 505, PARQUE SÃO JORGE - SÃO PAULO. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 (três) anos. Data da assinatura: 24 de agosto de 2021 - Dra. Rosane Cima Campiotto (Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRR/3ª Região) e Diretor Secretário, Senhor Fernando Di Genio Barbosa.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Acre. CONTRATADA: VIVACE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.799.059/0001-48 Objeto: Contratação emergencial de serviços técnicos de engenharia, continuados, de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas de climatização (central de água gelada com chiller's, bombas centrífugas quadros de força e comando, tratamento de ar por fancoil's, fancoletes, split's, entre outros),automação predial, rede elétrica, infraestrutura de rede estruturada, irrigação, prevenção e combate a incêndio (Sprinkle's, hidrantes), sistema de detecção e alarme de incêndio, rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com mão de obra residente e fornecimento de material, peças e componentes necessários a execução dos serviços, no edifício-sede da Procuradoria da República no Acre, em Rio Branco-AC. Vigência: 25/08/2021 a 20/02/2022. Valor Global Estimado: R\$ 126.436,64 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavo). Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, atualizada. Nota de Empenho: 2021NE000076, de 20/08/2021. Natureza da despesa: 3390.39. Data da assinatura: 25/08/2021. Assinam: Paulo Machado Corrêa, Secretário Estadual, pela Contratante; e José Lucas do Nascimento, pela contratada. Processo 1.10.000.000399/2021-60.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019 referente à prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de copeiragem para Procuradoria da República no município de Anápolis-GO. Contratante: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS - PRGO, CNPJ nº 26.989.715/0014-27. Contratada: HK SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP, CNPJ nº 15. 718.607/0001-89. Objeto: repactuação dos valores contratuais conforme CCT. Assinam, pelo Contratante, Ricardo Antônio Bueno, Secretário Estadual do MPF/GO; e, pela Contratada, Cristiane Maria Martins de Oliveira. Aprovado pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Goiás, Dr. Ailton Benedito de Souza; Processo n º 1.18.000.001.000758/2018-85. Data de assinatura: 24/08/2021.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 1.32.000.000790/2017-11. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2017 - 1.32.000.000683/2021-79. Contratante: Procuradoria da República no Estado de Roraima (U.G. 380006). Contratado: Empresa EXTREMO NORTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-ME (CNPJ: 04.451.516/0001-03). Objeto do contrato: prestação de serviços de copeiragem. Objeto do aditivo(resumo): PRORROGAR, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/09/2021 a 05/09/2022, a vigência do Contrato nº 05/2017 firmado entre as partes em 05 de setembro de 2017 e publicado no Diário Oficial da União de nº 196, 11/10/2017. Data do Aditivo: 25/08/2021. Assinam o instrumento: pela Contratante, Igor José Barbosa Duarte Lopes (Secretário Estadual); pelo Contratado: o Sr. Tamachi Gomes Nakazaki (Proprietário).

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019. CONTRATANTES: União Federal por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e a empresa E W T BRASIL ELEVADORES LTDA. OBJETO: prorrogação da vigência contratual. VIGÊNCIA: de 01/09/2019 a 30/09/2022. DATA E ASSINATURA: 23 de agosto de 2021, Maximiliano Eller pela Contratante e Egmar Batista dos Santos pela contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02/2021 - A.
A Procuradoria da República no Tocantins, pela Seção de Contratações e Gestão Contratual em cumprimento ao disposto no inciso IX do Art. 104 do Regimento Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, torna público o registro de preços para aquisição de materiais de expediente, de copa e cozinha, de limpeza e gêneros alimentícios, especificado(s) no(s) Grupos 01, 02, 03, 09, 16, 19 e 20 do Termo de Referência, para atender a demanda da unidade do





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CERTIDÃO

CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM OCULTAÇÃO DE PARTE(S) SOB SIGILO

Em observância à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que estabelece, em seu artigo 7º, §2º, que:

“ §2º Quando não for autorizado acesso integral à informação, por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.”

como servidor(a) público(a) em exercício, aponho minha assinatura e confiro fé pública ao documento abaixo, confirmando que esta versão se trata de cópia fiel da documentação original, havendo sido ocultadas (tarjadas) exclusivamente as informações protegidas por sigilo legal, assegurando a fidelidade da informação pública. Assim, esta versão passa a coexistir com o documento integral criado com o amparo da citada Lei.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E A AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº **26.664.015/0001-48**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro e no SIG, quadra 02, lotes 530 a 560 e no SIG, quadra 02, lotes 530 a 560, em Brasília/DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Corporativa, Senhora **VIVIAN VIVAS**, brasileira, servidora pública, portadora da matrícula SIAPE nº 1538405, nomeada pela Portaria nº 1.882, de 11 de junho de 2019, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de junho de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.388.851/0001-59**, sediada no SCS Quadra 01 Bloco L Número 17 Sala 205 – Asa Sul – Brasília – DF, CEP: 70307-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.100431/2020-37 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **ALTERAR** a forma do recolhimento da contribuição previdenciária a partir de 1º de fevereiro de 2022, de forma que o recolhimento da contribuição da previdenciária será incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do art. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011;

1.3. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 25/2020 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/10/2022 a 21/10/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993;

1.4. **ALTERAR** o local da prestação de serviço, de forma que o Objeto do Contrato passa a vigorar com o seguinte texto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico, e de elaboração e atualização de Plano de Prevenção Contra Incêndio, Pânico e Abandono (PPCIA), por meio de Brigada de Incêndio Particular, nos imóveis atualmente ocupados ou naqueles que venham a ser ocupados pelo órgão, em Brasília-DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. A partir de 1º de fevereiro de 2022, o valor mensal estimado da contratação será de **R\$ 139.422,09** (cento e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e nove centavos) perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 1.673.065,09** (um milhão, seiscentos e setenta e três mil sessenta e cinco reais e nove centavos), conforme tabela abaixo:

Item	CATSER	Descrição/Especificação	Escala	Quantidade de Postos	Profissional por Posto	Quantidade de Bombeiros (A)	Preço Unitário Máximo Mensal do Posto (B)	Preço Máximo do Posto	Preço Máximo Anual Total
								Mensal Total	
								(C) = (A) x (B)	
1	25550	Brigadista Lider 12x36h	12X36h	1	2	2	9.872,86	19.745,73	236.948,74
2	25550	Brigadista Diurno 12x36h	12X36h	5	2	10	8.370,37	83.703,70	1.004.444,38
3	25550	Brigadista Noturno 12x36h	12X36h	2	2	4	8.993,17	35.972,66	431.671,97
TOTAL				8		16	27.236,40	139.422,09	1.673.065,09

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho: 173740

Elemento de Despesa: 33.90.37

Plano Interno: 20.04.00

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

VIVIAN VIVAS	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA
Controladoria-Geral da União	AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
CONTRATANTE [ASSINADO ELETRONICAMENTE]	CONTRATADA [ASSINADO ELETRONICAMENTE]



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 08/08/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERALDO ALVES MARIA**, **Testemunha**, em 08/08/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIDA**, **Testemunha**, em 08/08/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]

#_contem_4_marcas_sigilo



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIDA**, **Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 09/08/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2470277 e o código CRC E17E462C

COMUNICADO Nº 38.981, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 5 de agosto de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 5.8.2022 a 5.9.2022 são, respectivamente: 1,0010% (um inteiro e dez décimos de milésimo por cento), 1,0082 (um inteiro e oitenta e dois décimos de milésimo) e 0,1795% (mil, setecentos e noventa e cinco décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE

Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

EDITAL Nº 6, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE APROVADOS DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva da Controladoria Geral da União (CGU), no uso de suas atribuições, torna pública, a RETIFICAÇÃO do RESULTADO FINAL de APROVADOS do edital de HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE CONCURSO CGU Nº 5 / 2022, Publicado em 13/06/2022, Edição: 111-A, Seção: 3 - Extra A, para incluir, ao final da lista 3.1 referente ao cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle - Correição e Combate à Corrupção - DF, os candidatos abaixo, sem qualquer mudança nas demais classificações, conforme a seguir especificado:

Cargo	Local Cargo	Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - CORREIÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO	ÓRGÃO CENTRAL - DISTRITO FEDERAL	206012242	Rafael Zorzetti Paniago	121,25	Aprovado	79º
AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - CORREIÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO	ÓRGÃO CENTRAL - DISTRITO FEDERAL	206105196	Lucas Dumont Avila Garavini	121	Aprovado	80º

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 370003 - CGLCD/DGI/SE/CGU

Número do Contrato: 25/2020.

Nº Processo: 00190.100431/2020-37.

Pregão. Nº 12/2020. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO.

Contratado: 23.388.851/0001-59 - AMPLOS PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA. Objeto: Alterar a forma do recolhimento da contribuição previdenciária a partir de 1º de fevereiro de 2022, de forma que o recolhimento da contribuição da previdenciária será incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos i e iii do caput do art. 22 da lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do art. 7º e 8º da lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011;

prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 25/2020 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/10/2022 a 21/10/2023, nos termos do art. 57, ii , da lei n.º 8.666, de 1993;

alterar o local da prestação de serviço, de forma que o objeto do contrato passa a vigorar com o seguinte texto: o objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico, e de elaboração e atualização de plano de prevenção contra incêndio, pânico e abandono (ppcia), por meio de brigada de incêndio particular, nos imóveis atualmente ocupados ou naqueles que venham a ser ocupados pelo órgão, em Brasília-DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Vigência: 22/10/2022 a 21/10/2023. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 1.673.065,09. Data de Assinatura: 08/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2022).

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO CNMP Nº 13/2022

Processo: 19.00.1300.0001649/2022-11. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. CNPJ: 01.099.686/0001-82. Objeto: Prestação de serviços de cerimonialista, a serem executados de forma contínua, com cessão de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento na realização de eventos e correlatos pelo Conselho Nacional do Ministério Público em sua sede e em todo território nacional, conforme as condições e especificações do Termo de Referência. Modalidade: Pregão Eletrônico CNMP nº 9/2022. Valor do contrato: R\$ 360.893,76 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). Vigência: 15/8/2022 a 15/8/2023. Data de Assinatura: 5/8/2022. Programa (PTRES): 174664. Fonte: 0100000000. Naturezas da Despesa: 3.3.9.0.37.01 (Apoio Administrativo, Técnico e Operacional). Notas de Empenho: 2022NE000293. Signatário da Contratante: MATEUS WILLIG ARAUJO, CPF nº XXX.487.651-XX. Signatário da Contratada: ANDRÉ LUÍS SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.323.501-XX.

Ministério Público da União

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.390/2022

Termo de Credenciamento nº 1390/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o INSTITUTO HOSPITALAR DE FISIOTERAPIA - IHF LTDA (CNPJ: 28.899.353/0001-94) para prestação de serviços paramédicos. PGEA: 1.00.000.009429/2022-21. Vigência: 04/08/2022 a 03/08/2027. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) e pelo Credenciado SABRINA CAVALCANTI DE ARAGÃO DA SILVEIRA (Administradora).

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONVÊNIO - 1º TERMO ADITIVO

Convenientes: ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a FACULDADE DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, MANTENEDORA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. Objeto: Dispor sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, pela Escola Superior do MPU (Concedente) e pela Faculdade de Tecnologia e Inovação, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC (Conveniente), conforme estabelece a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção aos Dados.

Data e assinaturas: 04/08/2022.

MANOEL JORGE E SILVA NETO, DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA ESMPU e LUIS AFONSO BERMUDEZ, DIRETOR DA FACULDADE SENAC. Procedimento administrativo: 0.01.000.1.001145/2022-59.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com os respectivos valores totais: Minas Brasília Revestimentos e Decorações EIRELI - CNPJ 21.347.527/0001-67 (Grupo 1: Itens 1 - R\$3.900,00 e 2 - R\$2.900,00; Itens 3 - R\$15.000,00; 4 - R\$15.000,00 e 5 - R\$11.700,00).

Conselho Nacional do Ministério Público

EXTRATOS DE ADESÃO

Processo: 19.00.4008.0000332/2022-91. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Rondônia ao Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2022/DG, celebrado entre a Controladoria Geral da União e o Conselho Nacional do Ministério Público. Objeto: cooperação recíproca em áreas de interesse das partes, a conjugação de esforços por meio do intercâmbio de conhecimento, informações e outras ações, com a finalidade de fortalecer a cooperação e a integração entre as instituições, através do desenvolvimento e da inovação em segurança pública, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, Anexo I. Data de assinatura: 05/08/2022. Signatários: Conselheiro ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA, Presidente da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, em exercício de competência delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 119/2022; e IVANILDO DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Processo: 19.00.4008.0000332/2022-91. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte ao Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2022/DG, celebrado entre a Controladoria Geral da União e o Conselho Nacional do Ministério Público. Objeto: cooperação recíproca em áreas de interesse das partes, a conjugação de esforços por meio do intercâmbio de conhecimento, informações e outras ações, com a finalidade de fortalecer a cooperação e a integração entre as instituições, através do desenvolvimento e da inovação em segurança pública, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, Anexo I. Data de assinatura: 28/06/2022. Signatários: Conselheiro ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA, Presidente da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, em exercício de competência delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 119/2022; e GLAUCIO PINTO GARCIA, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

ANDREA MORAES DE OLIVEIRA MELO

Pregoeira

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022080900115

115

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. 



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 25/2020 QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO
DA CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO E
A AMPLOS PROTEÇÃO
CONTRA INCÊNDIO LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº **26.664.015/0001-48**, sediada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 02, Lotes 530 a 560, Ed. Soheste, CEP 70.610-420, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Corporativa, Senhora **ÉRIKA LEMÂNCIA SANTOS LÔBO**, matrícula SIAPE nº 1540208, designada pela Portaria nº 1279, de 26 de janeiro de 2023, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.388.851/0001-59**, sediada no SCS Quadra 01 Bloco L Número 17 Sala 205 – Asa Sul – Brasília – DF, CEP: 70307-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.100431/2020-37 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 25/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/10/2023 a 21/10/2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 147.241,83** (cento e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 1.766.901,96** (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil novecentos e um reais e noventa e seis centavos)

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos,

Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/370003

Fonte de Recursos: 100

Programa de Trabalho: 173740

Elemento de Despesa: 33.90.37

Plano Interno: 20.04.00

Nota de Empenho: 2023NE000089

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA– PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ÉRIKA LEMÂNCIA SANTOS LÔBO	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA
Controladoria-Geral da União	AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
CONTRATANTE [ASSINADO ELETRONICAMENTE]	CONTRATADA [ASSINADO ELETRONICAMENTE]



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 28/06/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 29/06/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIDA**, **Testemunha**, em 30/06/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA MARIA CARVALHO GUEDES E SILVA**, **Testemunha**, em 30/06/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2861986 e o código CRC 3FA14AEB

Referência: Processo nº 00190.100431/2020-37

SEI nº 2861986



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E A AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede no SAUS Quadra 05, Bloco A, Lotes 9 e 10, Asa Sul em Brasília - DF, CEP 70070-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 26.664.015/0001-48, neste ato representada pela Diretora de Gestão Corporativa, Senhora **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, nomeada pela Portaria nº 631 de 29 de maio de 2024, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2024, portadora da Matrícula Funcional nº 1537162, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.388.851/0001-59**, sediada no SCS Quadra 01 Bloco L Número 17 Sala 205 – Asa Sul – Brasília – DF, CEP: 70307-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.100431/2020-37 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 25/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/10/2024 a 21/10/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 154.323,71 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.851.884,52 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo

de referência.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/370003
Fonte de Recursos: 100
Programa de Trabalho: 235388
Elemento de Despesa: 33.90.37
Plano Interno: 20.22.00 - Gestão de logística
Nota de Empenho: 2024NE000003

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5 (cinco)% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA
Controladoria-Geral da União	AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
CONTRATANTE [ASSINADO ELETRONICAMENTE]	CONTRATADA [ASSINADO ELETRONICAMENTE]



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 01/10/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIDA**, **Testemunha**, em 02/10/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA MARIA CARVALHO GUEDES E SILVA**,
Testemunha, em 02/10/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do
art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o
código verificador 3375680 e o código CRC CF48C526

Referência: Processo nº 00190.100431/2020-37

SEI nº 3375680

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 30/6/2023, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\left(\frac{fk}{100} - 1 \right) \times \frac{S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\left(\frac{fk}{100} - 1 \right) \times \frac{S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\left(\frac{fk}{100} - 1 \right) \times \frac{S}{100} \right] + 1 \right\}$$

em que:

I - PU_{revenda} corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 40.350, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 29 de junho de 2023.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 29.6.2023 a 29.7.2023 são, respectivamente: 1,0197% (um inteiro e cento e noventa e sete décimos de milésimo por cento), 1,0083 (um inteiro e oitenta e três décimos de milésimo) e 0,1881% (mil, oitocentos e oitenta e um décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 40.353, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Divulga a taxa de juros "Jm" e o fator de ajuste "a5" vigentes em julho de 2023.

O Banco Central do Brasil, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução nº 4.600, de 25 de setembro de 2017, divulga a taxa de juros "Jm" e o fator de ajuste "a5", componentes da Taxa de Longo Prazo (TLP), instituída pela Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017:

- a) taxa de juros "Jm" vigente em julho de 2023: 5,49% a.a. (cinco inteiros e quarenta e nove centésimos por cento ao ano); e
- b) fator de ajuste "a5", vigente em 2023: 1,00 (um inteiro).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe do Departamento de Operações do Mercado Aberto

FERNANDO ALBERTO G SAMPAIO C ROCHA
Chefe do Departamento de Estatísticas

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 370003

Nº Processo: 00190.108206/2022-19.
Dispensa Nº 1/2023. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO.
Contratado: 21.387.960/0001-26 - CONCEITO CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que abrange dedetização, desinsetização e desratização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, de modo que se eliminem roedores, aracnídeos, insetos voadores (inclusive os transmissores da dengue, febre amarela, chikungunya e da zika vírus) e insetos rasteiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, a serem executados nas dependências da controladoria-geral da união (CGU) e em outros imóveis que venham a ser ocupados pelo órgão, em Brasília-DF.
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total: R\$ 27.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 370003

Número do Contrato: 25/2020.
Nº Processo: 00190.100431/2020-37.
Pregão. Nº 12/2020. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO.
Contratado: 23.388.851/0001-59 - AMPLOS PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 25/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/10/2023 a 21/10/2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 22/10/2023 a 21/10/2024. Valor Total Atualizado do Termo Aditivo: R\$ 1.766.901,96. Data de Assinatura: 29/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 370003

Número do Contrato: 11/2019.
Nº Processo: 00190.105321/2019-28.
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é: prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 11/2019 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/08/2023 a 22/08/2024, nos termos do art. 57, II , da Lei n.º 8.666, de 1993 e

reajustar o Contrato nº 11/2019 em 17,78 %, nos termos da cláusula sexta do instrumento contratual. Vigência: 23/08/2023 a 22/08/2024. Valor Total Atualizado do Termo Aditivo: R\$ 131.309,08. Data de Assinatura: 29/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2023

A pregoeira da Controladoria Geral da União torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 2/2023, que teve por objeto a contratação de empresa especializada em engenhariapara prestação de serviços de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) em sistemas de ar-condicionado central e de exaustão da sede da Controladoria-Geral da União, Edifício Soheste, em Brasília-DF, conforme quantidades e exigências constantes do edital e seus anexos, sagrando-se vencedora a empresa TATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.859.652/0001-65, no valor global de R\$ 416.730,24 (quatrocentos e dezesseis mil setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

FLÁVIA DE ALENCAR RAMOS
Pregoeira

(SIDECE - 30/06/2023) 370003-00001-2023NE001942

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.00.6520.0007485/2020-49 Convênio celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Banco de Brasília - BRB. Objeto: concessão de empréstimos pessoais mediante consignação em folha de pagamento. Vigência: 5 anos, a contar da data da assinatura. Data de assinatura: 29/06/2023. Signatários: Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Secretário-Geral do CNMP e Banco de Brasília - BRB, Eugênia Regina de Melo, Diretora Executiva de Atacado e Governo.

EXTRATO DO CONTRATO CNMP Nº 15/2023

Espécie: Termo de Contrato CNMP nº 15/2023. Processo: 19.00.6150.0008479/2022-95. Cedente: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Cessionária: RPL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ: 32.904.046/0001-21. Objeto: Cessão de uso onerosa, a título precário, de área física e instalações do Conselho Nacional do Ministério Público, para exploração dos serviços de lanchonete, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial CNMP nº 13/2023. Vigência: 17/7/2023 a 17/7/2024. Data de Assinatura: 17/7/2023. Signatário da Cedente: MATEUS WILLIG ARAUJO, CPF nº XXX.487.651-XX. Signatário da Cessionária: ROBERTA PEREIRA NUNES, CPF nº XXX.230.561-XX.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

A Pregoeira do Conselho Nacional do Ministério Público, torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão acima referenciado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério de menor preço por lote às empresas: Grupos 1 AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (CNPJ 21.308.480/0001-22, Grupo RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA (CNPJ 23.035.197/0001-08). Informo ainda que o procedimento acima encontra-se franqueado aos interessados. (Proc SEI nº 19.00.6300.0007145/2022-10).

FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA

Ministério Público da União

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 15/2023. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: LUMEN PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA (08.103.899/0001-80). Objeto: Contratação de serviços de facilitação gráfica para os eventos realizados pelo Laboratório de Inovação e Aprendizagem (LIA) e pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). Fundamento Legal: inciso II e §3º do art. 75 da Lei 14.133/21. Vigência: 26/06/2023 até 26/06/2024. Data de Assinatura: 26/06/2023. Valor Total: R\$ 19.999,00. Nota de empenho: 2023NE000146, datada de 12/06/2023. Programa de Trabalho: 194220. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.65. Processo: 0.01.000.1.000287/2023-39. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, THIAGO MOULIN RIBEIRO, pela Contratada.



Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 370003

Número do Contrato: 25/2020.
Nº Processo: 00190.100431/2020-37.
Pregão. Nº 12/2020. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 23.388.851/0001-59 - AMPLOS PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 25/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/10/2024 a 21/10/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 22/10/2024 a 21/10/2025. Valor Total do Aditivo: R\$ 1.851.884,52. Data de Assinatura: 01/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2024).

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2024 - UASG 200009

Nº Processo: 45650039494202440. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviço de emissão de certificados digitais.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 02/10/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 628, Ed. Sede do Mpdft, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90041-2024. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/10/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM

Secretária de Licitação

(SIASGnet - 30/09/2024) 200009-00001-2024NE000001

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 44/2024

CONVENENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, POR MEIO DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL e o MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, POR MEIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Objeto: Este Convênio tem por escopo a cooperação técnica entre os CONVENENTES, objetivando a designação de Promotores de Justiça auxiliares para atuação excepcional nas Comarcas e Termos do Estado de Pernambuco que não dispõem de membros ministeriais exercendo as funções eleitorais nas Eleições de 2024. Vigência: Este Convênio terá vigência até a conclusão do período eleitoral de 2024. Data da assinatura: 1º de outubro de 2024 - ADÍLSON PAULO PRUDENTE DO AMARAL FILHO - Procurador Regional Eleitoral em Pernambuco, 30 de setembro de 2024 - MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO - Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2022 - MPF/ES. Ref.: PGEA 1.17.000.002109/2024-12. CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Espírito Santo, CNPJ 26.989.715/0013-46, e a CONTRATADA, a empresa LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI (CNPJ: 05.276.664/0001-00). Objeto: Repactuação e reajuste do Contrato nº 01/2022 - MPF/ES, referente à prestação de serviço terceirizado de apoio administrativo. Valor mensal: R\$ 37.881,28 (custos fixos) e R\$ 1.854,90 (custos variáveis), com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024. Data da Assinatura: 01/10/2024. Assinam: RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA, Secretário Estadual do MPF/ES, pela contratante e VILMA DE QUEIROZ BRINGHENTI, pela contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 90006/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 12200000370202418. , publicada no D.O.U de 13/09/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços continuados de vigilância armada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências da Procuradoria Regional da República da 6ª Região, da Procuradoria da República em Minas Gerais e das Procuradorias da República nos Municípios de Minas Gerais, sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de equipamentos adequados à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 02/10/2024 das 09h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 1877 Funcionários - BELO HORIZONTE - MGEntrega das Propostas: a partir de 02/10/2024 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/10/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA VARIZ DA COSTA

Pregoeira

(SIDECE - 01/10/2024) 200035-00001-2024NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 15/2020

CONTRATANTES: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. OBJETO: prorrogação da vigência por mais 12 meses do contrato 15/2020, compreendendo o período de 12/11/2024 a 11/11/2025. MODALIDADE: dispensa de licitação, art. 24, I da Lei nº 8.666. ASSINATURA: 01/10/2024. PROCESSO: 1.25.000.000559/2020-67. ASSINAM: Marcela Puig Kaczorowski, Coordenadora de Administração, pela Contratante, e Carla Cristina Medrado Pereira em conjunto com Angelo Henrique Kunert Dotti, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 23/2022. Contratante: UNIÃO, por meio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria-Geral. Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A., CNPJ 42.422.253/0001-01. Objeto: a) prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 23/2022, por mais um período de 12 meses, ao final dos quais alcançará 36 meses, com data a contar de 25/10/2024, com fulcro na Cláusula Décima Nona do instrumento contratual, bem como no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; b) reajustar o valor (preço) constante nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 23/2022, na proporção aproximada de 3,16%, de acordo com a índice de correção do Orçamento do MPT/2024, referente ao período de agosto/2023 a julho/2024, com fulcro no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Oitava contrato em referência, com efeitos financeiros a contar de 25/10/2024; e c) acrescentar o Parágrafo Oitavo à CLÁUSULA SÉTIMA - DA SEGURANÇA E SIGILO. Valor total de R\$ 63.052,32. Data da assinatura: 30/09/2024. Signatários: Pela Contratante, Teresa Cristina Aires de Assis. Pela Contratada, Pedro Neto de Oliveira.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convenientes: Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região e a Facuminas Faculdade Ltda, mantenedora da Faculdade Facuminas de Pós-Graduação EAD e da Faculdade de Minas EAD; Objeto: concessão de estágio de ensino superior; vigência: 3 anos; Signatários: Arlélcio de Carvalho Lage - Procurador-Chefe da PRT03, e Maurício Gonçalves de Souza - Diretor da FACUMINAS. Assinatura: 30/09/2024.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 200091

Nº Processo: 000233.2024.06.90. Objeto: Contratação de empresa especializada para acompanhamento e fiscalização da obra de reforma e de ampliação da edificação que abrigará a nova sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru/PE, unidade da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, imóvel localizado na Rua Padre Antônio Tomaz, nº 100, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55012-630, conforme especificações contidas no Termo de Referência e as demais condições estatuídas no edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/10/2024 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua Conselheiro Portela, 531, Afritos - Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/200091-5-90004-2024. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/10/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ANA CAROLINA LIMA VIEIRA

Procuradora-chefe

(SIASGnet - 01/10/2024) 200091-00001-2024NE000001

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - UASG 200089

Nº Processo: PGEA 215/2024-24. Objeto: Seleção de empresa especializada para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica, incluindo o fornecimento e substituição de materiais, peças ou acessórios originais da marca OTIS, ou similares do mesmo padrão de qualidade, mediante ressarcimento, que garantam o perfeito funcionamento de 01 (um) elevador, marca OTIS, instalado no Edifício Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme especificações do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/10/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Almirante Barroso Nº 234, Centro - João Pessoa/PB ou https://www.gov.br/compras/edital/200089-5-90009-2024. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/10/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto, descritas e cadastradas no portal www.gov.br/compras/pt-br/ e as especificações detalhadas constantes no Termo de Referência - Anexo I, o licitante deverá obedecer a esta última..

ROGERIO SITONIO WANDERLEY

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 01/10/2024) 200089-00001-2024NE000001

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021, firmado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região e a empresa IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 10.585.532/0001-91. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 20/2021 por mais 12 (doze) meses, alterando-se a sua cláusula nona - do prazo de vigência, referente à prestação de serviços de vigilância armada 24h na Sede da PRT-14 em Porto Velho/RO. Novo prazo de vigência: 06/10/2024 a 05/10/2025 e alteração da cláusula sétima - do preço, em razão da repactuação aplicada. Novo valor anual: R\$ 297.514,32. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PGEA nº 20.02.1400.0000677/2021-27. Signatários: Carlos Alberto Lopes de Oliveira, Procurador-Chefe, pela contratante e Valdineia Fernandes, pela contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024

Processo: 20.02.2400.0000515/2024-62. Contratada: WebTrip Agência de Viagens e Turismo Ltda. CNPJ: 07.340.993/0001-90. Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reservas, emissões, remarcações e cancelamentos de passagens aéreas nacionais, internacionais e emissões de seguros-viagem de assistência em viagens internacionais. Valor Anual: R\$ 31.501,83 (trinta e um mil, quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2026. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Assinam: Dra. Cândice Gabriela Arosio - Procuradora-Chefe da PRT 24ª Região, pela contratante, juntamente com Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima, Representante legal, em 01/10/2024.

